



CSF - TJGO  
COMISSÃO DE SOLUÇÕES FUNDIÁRIAS DO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS



**ATA DE AUDIÊNCIA DE MEDIAÇÃO - PROAD N° 202312000468144**

**DATA E HORÁRIO:** 13 de março de 2025, às 9h30

**LOCAL:** Salão Nobre da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

**AUDIÊNCIA:** conduzida pelo Juiz de Direito e Membro da Comissão de Soluções Fundiárias - Dr. Eduardo Alvares de Oliveira

**ASSUNTO:** Proad n° 202312000468144 (Processo Judicial de n° 5294121-10.2016.8.09.0051) - Ocupação coletiva às margens do Córrego Caveiras - Município de Goiânia-GO

**SECRETÁRIA:** Cristiane de Paula Neiva

**PARTICIPANTES:**

1. Dr. Eduardo Alvares de Oliveira - Juiz de Direito e Membro da CSF/TJGO
2. Dr. Márcio Lopes Toledo - Promotor de Justiça
3. Dr. Gustavo Alves de Jesus - Defensor Público Estadual
4. Dr. Eduardo - Advogado da Seinfra
5. Dra. Ana - Agehab
6. Dr. Vinícius Farjado - Procurador do Município de Goiânia
7. Dra. Kamila Rosa - Chefe do Jurídico da Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária do Município de Goiânia
8. Dr. Brenno Kelvys - Procurador do Município de Goiânia
9. Sra. Cristiane de Paula Neiva - Secretária da CSF/TJGO
10. Sr. Antônio de Oliveira - Acompanhante do moradores do Setor London Park
11. Moradores

**ABERTURA:**

Aberta a audiência pelo Juiz de Direito e Membro da CST/TJGO, Dr. Eduardo Alvares de Oliveira, este agradeceu a presença de todos e, em seguida, adentrou a matéria da pauta preestabelecida.

**PAUTA:**

Audiência relativa à Ocupação coletiva às margens do Córrego Caveiras - Município de Goiânia-GO (Proad n° 202312000468144 -

**RESUMO:**

De início, o Dr. Eduardo se apresentou e cumprimentou os presentes, ressaltando que foi realizada na última reunião, no dia 30/01/2025, às 9h30, no Auditório da Ejug, à qual estavam presentes os representantes da Agehab, da Amma, e uma técnica da Secretaria da Amma. Na ocasião, foram deliberadas algumas questões constantes da ata: que na presente o Poder Público traria algumas informações que haviam ficado pendentes: a) o Município ficou responsável de trazer informações a sobre a possibilidade da regularização fundiária da área litigiosa e a depender da resposta, outras alternativas seriam discutidas; que a SEHAB elaboraria relatório específico para levantamento das famílias ocupantes da área, e a necessidade de participação do Representante do Ministério Público nos eventos deste feito; que o caso refere-se ao Córrego Caveiras e a presente reunião tem como finalidade ouvir os Representantes do Município sobre o que foi deliberado na última reunião, para avançar na solução dessa questão; que também deve-se verificar se houve ou não a invasão de Área de Preservação Permanente (APP)

O Dr. Eduardo - Advogado Setorial da Seinfra (Municipal) detalhou que essa parte da Seinfra nesse caso específico é avaliar as áreas de alagamento, as questões relacionadas aos impactos estruturais e permeabilidade da área.

A Dra. Ana disse que estava representando a Sra. Kelem Karem, que é quem geralmente participa das reuniões.

A Dra. Kamila, Chefe Setorial da Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária, informou que as análises técnicas ainda não foram finalizadas, porque trata-se de nova gestão e sem servidores específicos nessas áreas; que o projeto está sendo feito para a regularização fundiária, mas qualquer informação nesse sentido, é preciso antes dos Relatórios da Amma, da Defesa Civil e da Seinfra; que foi verificada outra possibilidade, como a remoção das famílias, que são poucas, para outra área; que estão

concluindo o projeto do BRT, com a divisão dos lotes e, dessa forma, esperam abarcar neles, as famílias deste procedimento, e manter a APP como deveria estar. Concluiu dizendo que estão finalizando a parte de topografia, para definir se é possível ou não a regularização fundiária; que aguarda os relatórios acima mencionados e, conjunto com Amma, Defesa Civil e Seinfra, decidirem o que deverá ser feito; que estão trabalhando com duas vertentes ao mesmo tempo; que no prazo máximo de vinte dias, é possível ter o projeto aprovado e assim verificar a quantidade de lotes para realocarem as famílias no Setor Faiçalville; que no caso do BRT foi feita a doação do lotes no Faiçalville, beneficiando 22 (vinte e duas famílias) que assinaram o acordo, então seriam 22 lotes, e o projeto abarca cerca de 50 (cinquenta) lotes, mas antes é necessário o aval das demais Secretarias; que cada lote tem 270 m<sup>2</sup> (duzentos e setenta metros quadrados); que a Secretaria de Planejamento foi dividida em três: a de Planejamento, a Sec. de Habitação e Regularização Fundiária e a Sec. da Eficiência, sendo que a primeira cuida das áreas públicas, a segunda da parte habitacional e regularização fundiária e a terceira da aprovação de projetos relacionados a essas demandas; que levará esse processo ao Dr. Wandir para criarem um comitê o mais rápido possível, envolvendo todas as Secretarias mencionadas com o fito de resolverem os processos da Comissão.

O Dr. Eduardo (Seinfra) manifestou que estão trabalhando de forma coesa para a tomada de decisão o mais rápido possível em relação a esses lotes, e que há uma programação estabelecida para dar efetividade.

O Dr. Eduardo (Juiz) afirmou que é preciso uma introdução mais dinâmica, mais próxima entre as unidades, Secretarias, não só dentro no Município, mas em outras esferas: Estadual e Federal; que é preciso dar um passo a mais, além de criar essa comunicação mais dinâmica, formar um grupo coeso para essa finalidade; que é preciso articular junto ao Prefeito, inclusive foi agendada com ele e o Des. Paulo César para

que sejam criadas soluções efetivas para esses problemas tratados pela Comissão; que apesar do esforço despendido pela equipe técnica, depende-se da vontade política; que a Comissão vai precisar muito da ajuda da nova gestão; que após cinco encontros nesse processo, a solução ainda está sendo ensaiada; que é preciso avançar.

O Dr. Eduardo (Seinfra) explanou que há pedidos, anteriores a essas demandas que apareceram, e têm que aguardar a validação do Poder Judiciário, as dificuldades consistem em fazer isso andar de forma coesa e com segurança, porque o gestor não pode ser responsabilizado.

A Dra. Kamila pontuou que vão começar a construir em torno de 1.200 (mil e duzentas) unidades: 720 pela CCD e cerca de 400 pela 2MS, e se seria possível solicitar que essas primeiras residências fossem para as discussões da Comissão; que a Empresa faria um trabalho com a Associação para colocar as famílias em um local; que seriam prestações de pequeno valor ou os imóveis seriam doados; que são regiões muito boas: no Vera Cruz, na Perimetral e perto do Estrela D'Alva.

O Dr. Gustavo mencionou que é preciso vincular as entidades.

O Dr. Eduardo (Juiz) afirmou que a Comissão precisa de soluções para os problemas sociais.

O Dr. Márcio pontuou que deve ser agendada uma reunião específica para tratar desse tema, e verificar quem são os responsáveis no Município pelo direcionamento da entrega desses imóveis, e a Comissão levantar as demandas que o Município possui e apresentá-las numa reunião, apontando quem são as entidades para participar desse direcionamento; que é a primeira vez que está diante de uma solução tão boa.

O Dr. Eduardo (Seinfra) teceu as dificuldades na realocação de famílias, inclusive em relação às exigências e condicionantes do Governo Federal para financiamento, como no caso do BRT; além de problemas relacionados à classificação das famílias e outros.

O Dr. Eduardo (Juiz) alega que as questões aqui (da Comissão) são complexas e dependem para além do comum, exigem mais força de vontade.

A Dra. Kamila se comprometeu a conversar com o Dr. Wandir e marcar uma reunião em conjunto para discutir os temas desse encontro.

O Sr. Antônio (morador) destacou que a área não é brejo, não alega, que o pessoal está no local há cerca vinte anos; que é possível regularizar.

O Sr. Adelson (pai de moradora) alegou que os moradores fizeram um levantamento topográfico, além dos trabalhos feitos pela Comissão; que as residências estão distantes 32 (trinta e dois) metros do córrego.

A Dra. Kamila afirmou que não pode validar o que foi feito pelos particulares.

O Dr. Eduardo (Juiz) ponderou que o propósito de todos é encontrar uma solução para a ocupação numa área da Prefeitura, que engloba APP, a qual deve ser respeitada; que há uma sentença proferida pelo juiz e a Comissão não substituirá a decisão do juiz; que o objetivo é encontrar soluções possíveis; que foi apresentado pelo Município duas opções: 1ª) a tentativa de regularização da área, caso ela não esteja incluída como APP e a 2ª) a realocação das famílias numa área remanescente da solução dada ao BRT; que é preciso avançar. Perguntou aos representantes da Prefeitura quando terá a resposta sobre a possibilidade ou não da regularização da área.

A Dra. Kamila disse que, como já havia falado, precisa dos relatórios para definir essa questão e pediu o prazo de 30 (trinta) dias para finalizar a parte da REURB.

O Dr. Eduardo (Juiz) comentou que a Comissão também está sendo cobrada, porque os processos não findam; que conta com o apoio de todos os atores deste procedimento. Fixou o prazo de 30 (trinta) dias para a apresentação da resposta da Dra. Kamila, após relatórios da Amma, Defesa Civil e Seinfra.

A Dra. Kamila se comprometeu a *startar* todos os pedidos do

processo da REURB, onde estão todas as informações.

O Dr. Márcio mencionou que a Comissão, assim como todos os órgãos presentes, não tem interesse em prejudicar os moradores; que o Ministério Público ao ingressar com a Ação Civil Pública (ACP) havia uma preocupação com as famílias, pois verificou que era uma APP, precisava ser feita a remoção, mas se preocupou com o destino das famílias; que está sendo buscado uma construção de alternativas, mas é preciso uma abertura dos moradores nesse sentido.

O Dr. Eduardo (Juiz) pediu para confiarem no trabalho da Comissão; que somente o Município é que poderá dizer se a área pode ser ou não regularizada. Fixou o prazo de 30 (trinta) dias para a apresentação da resposta final da Secretaria de Habitação, como já mencionado acima. Encaminhando para o encerramento, agradeceu a participação de todos e encerrou a audiência.

#### **DELIBERAÇÕES:**

- Foi fixado o prazo de 30 (trinta) dias para a Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária do Município de Goiânia apresentar a resposta final sobre a possibilidade ou não da regularização fundiária na área ocupada e,
- O processo ficará sobrestado até a resposta da Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária do Município de Goiânia.

Nada mais havendo a expor, devidamente aprovada a ata, encerrou-se a audiência. Eu, Marta Rodrigues, Servidora da Justiça com atuação na Comissão de Soluções Fundiárias do Estado de Goiás que a digitei.

Goiânia, datado e assinado digitalmente.

**Dr. Eduardo Alvares de Oliveira**  
**Juiz de Direito e Membro da CSF/TJGO**

